

PORTARIA CRECI/MA Nº 030/2022

Exonerar, **Mariana Cristina de Mesquita Medeiros**, da Comissão de Esportes do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 20ª região.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO – CRECI/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530/78 c/c Decreto nº 81.871/1978 e Regimento Interno;

Considerando a necessidade dessa Diretoria Executiva dar continuidade às ações governamentais e estruturais do CRECI/MA, de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente do interesse público;

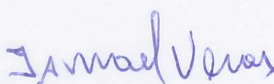
RESOLVE:


1 – Exonerar, do cargo de membro da Comissão de Esportes do CRECI/MA, a corretora de imóveis, **Mariana Cristina de Mesquita Medeiros**, inscrita nesta Regional sob o nº 5.406.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

2 – Revogam-se às disposições em contrário.

São Luís – MA, 02 de fevereiro de 2022.


Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente – CRECI/MA


Wagner Pessoa Morais
Dir.Secretário – CRECI/MA

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA Nº 031/2022

Nomeia membro e Reordena a Comissão de Esportes do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 20ª região.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO – CRECI/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530/78 c/c Decreto nº 81.871/1978 e Regimento Interno;

Considerando a necessidade dessa Diretoria Executiva dar continuidade às ações governamentais e estruturais do CRECI/MA, de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente do interesse público;

RESOLVE:

Art.1º – **Nomear**, como novo membro da Comissão de Esportes do CRECI/MA, a corretora de Imóveis, **Mary Aurea Pereira, inscrita nesta Regional sob o nº 1.593.**

Art.2º – **Reordena** a Comissão da seguinte forma:

- Gabriel Oliveira de Moraes Rego (CRECI 5.427) – Coordenador;
- Fábio Louzeiro Filho (CRECI 5.762) – Membro;
- João Angelo Silva Lima (CRECI 5.623) – Membro;
- Mary Aurea Pereira (CRECI 1.593). – Membro.

Art.3º Revogam-se as disposições contrárias

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura



Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente – CRECI/MA

São Luís – MA, 02 de fevereiro de 2022.



Wagner Pessoa Moraes
Dir.Secretário – CRECI/MA

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Caiçua | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA Nº 032, de 02 de fevereiro de 2022.

Nomeia JOSÉ REGINALDO SILVA CALVET como Delegado Titular do Município de Bacabeira – MA

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 20ª Região, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530 de 12 de maio de 1978, e artigo 16, inciso XIII, do Decreto 81.871 de 29 de junho de 1978;

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer cumprir a Lei 6.530/78 e o Decreto 81.871/78, o Código de Ética Profissional, os Atos, Portarias e as normas de serviços do CRECI/MA.

CONSIDERANDO e objetivando providencias oportunas e convenientes oportunas e convenientes para o bom andamento do mercado imobiliário no **Município de Bacabeira – MA**.

CONSIDERANDO as atribuições de Delegado Regional na representação do CRECI/MA junto aos inscritos da sua região de atuação, autoridades e sociedades, como também orientar e dar assistência à fiscalização do Conselho, auxiliar e sugerir ideias e propostas para diretoria executiva visando à melhoria e aprimoramento do mercado imobiliário da região dos Lençóis Maranhense e adjacências, além de cumprir e fazer cumprir as demais atribuições inseridas no manual do delegado do CRECI/MA;


RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o corretor de imóveis, **REGINALDO SILVA CALVET**, - inscrito nesta **Regional sob o nº 2.161- CRECI/MA**, para desempenhar a função de **DELEGADO TITULAR no município de Bacabeira**.

Art. 2º A nomeação constituída por esta Portaria é de cunho absolutamente honorífica, não cabendo, pelo exercício das funções no cargo, qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.


Isamel de Vasconcelos Veras
Presidente CRECI/MA – 20ª Região

São Luís (MA), 02 de fevereiro de 2022.


Wagner Pessoa Morais
Diretor Secrtário

CRECI MARANHÃO

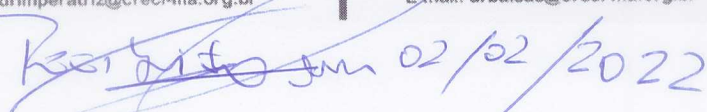
DELEGACIA DE IMPERATRIZ

DELEGACIA DE BALSAS

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luis - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br



PORTARIA CRECI/MA Nº 033/2022

Nomeia membros para compor a Comissão de Análise de Processo de Inscrição – COAPIN do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 20ª região, para o triênio de 2022/2024.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO – CRECI/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530/78 c/c Decreto nº 81.871/1978 e Regimento Interno;

Considerando a necessidade dessa Diretoria Executiva dar continuidade às ações governamentais e estruturais do CRECI/MA, de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente do interesse público;

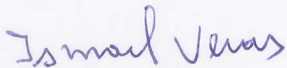
RESOLVE:

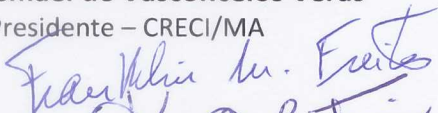


Art.1º – **Nomear**, os (as) corretores (as) de imóveis, **Diego Roberto Oliveira Lima** (CRECI 2.854), **Franklin Moraes Freitas** (CRECI 2.805), **Zacarias Tomaz Ferreira Pereira** (CRECI 2.295), **Kerle Satia Serra Cutrim Lopes** (CRECI 4.083), **Mauro Antonio de Cássio Andrade Pereira** (CRECI 1.528), para, sob a coordenação do primeiro nomeado, Comporem a Comissão a Comissão de Análise de Processo de Inscrição – COAPIN, do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 20ª Região, para o triênio 2022/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura


Art.3º Revogam-se às disposições contrárias

São Luís – MA, 02 de fevereiro de 2022.


Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente – CRECI/MA




Wagner Pessoa Moraes
Dir.Secretário – CRECI/MA

CRECI MARANHÃO

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

DELEGACIA DE BALSAS

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA Nº 034/2022

Nomeia membros e Reordena a Comissão da Câmara de Julgamento – CCJ, do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 20ª região.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO – CRECI/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530/78 c/c Decreto nº 81.871/1978 e Regimento Interno;

Considerando a necessidade dessa Diretoria Executiva dar continuidade às ações governamentais e estruturais do CRECI/MA, de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente do interesse público;

RESOLVE:

Art.1º – **Nomear**, como novos membros da Comissão da Câmara de Julgamento do CRECI/MA, os (as) corretores (as) de Imóveis, **Vera Lúcia de Aguiar Hacebe (CRECI 2.495)**, **Raimundo Nonato da Silva (CRECI 5.258)** e **Célio Marinho da Cruz (CRECI 3.296)**.

Art.2º – **Reordena** a Comissão da seguinte forma:

- Marlete Ferreira Martins (CRECI 2.228) – Coordenadora;
- Bruno César Dumard (CRECI 1.777) – Membro;
- Pedro Henrique Araoucha Pestana (CRECI 2.145) – Membro;
- Elídio Costa Fernandes Torres da Silva (CRECI 3.985) – Membro;
- Vera Lúcia de Aguiar Hacebe (CRECI 2.495) – Membro;
- Raimundo Nonato da Silva (CRECI 5.258). – Membro;
- Célio Marinho da Cruz (CRECI 3.296);

Art.3º Revogam-se as disposições contrárias

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

São Luís – MA, 02 de fevereiro de 2022.



Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente – CRECI/MA



Wagner Pessoa Morais
Dir.Secretário – CRECI/MA

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA Nº 035/2022

Nomeia membros e Reorganiza a Comissão de Ética e Fiscalização Profissional, do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 20ª região para o triênio 2022/2024.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO – CRECI/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530/78 c/c Decreto nº 81.871/1978 e Regimento Interno;

Considerando a necessidade dessa Diretoria Executiva dar continuidade às ações governamentais e estruturais do CRECI/MA, de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente do interesse público;

RESOLVE:

Art.1º – **Nomear**, como novos membros da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional do CRECI/MA, os (as) corretores (as) de Imóveis, **Artur Chaves de Lima Sipaúba (CRECI 2.071)**, **Victor Sarmento Ferreira (CRECI 2.583)**, **Alexandre Mendes Bertrand (5.946)**, **Bruno Lima Ribeiro (CRECI 5.370)** e **Josefa Sueyde Coelho de Almeida (CRECI 1.517)**.

Art. 2º – **REORGANIZA** a Comissão de Ética e Fiscalização Profissional – CEFISP, constituída em 02 (duas) Seções com os seguintes Coordenadores e Membros que são profissionais representantes da Classe de Corretores de imóveis.

SEÇÃO Nº01

COORDENADOR:

Alexandre Azevedo Dos Santos - CRECI 5112

MEMBROS:

Artur Chaves de Lima Sipaúba - CRECI 2.071
Victor Sarmento Ferreira - CRECI 2.583
Bruno Lima Ribeiro - CRECI 5.370
Joselma Corrêa Carreiro - CRECI 6.147
Matheus Calvet Fiquene - CRECI 4.857
Sandra Domingas Câmara Melo - CRECI 6.203

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

SEÇÃO Nº02

COORDENADOR GERAL:

Rafael Batista Medeiros Souza - CRECI 3298

MEMBROS:

Alexandre Mendes Bertrand - CRECI 5.946

Patrícia Mayara Balby Mendes - CRECI 6.201

Josefa Sueyde Coelho de Almeida - CRECI 1.517

Raphael Couto Grijó - CRECI 1.862

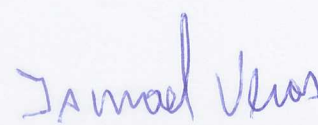
Marco Antonio De Oliveira Martins – CRECI 5.711

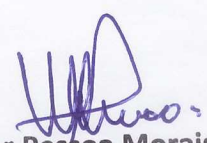
Jakeline Silva de Sena – CRECI 1.938

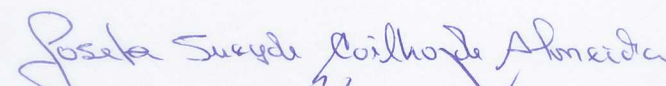




Art.3º Revogam-se as disposições contrárias

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

São Luís – MA, 02 de fevereiro de 2022.


Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente – CRECI/MA


Wagner Pessoa Morais
Dir.Secretário – CRECI/MA




CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Caihu | São Luis - MA
CEP 66071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua.Urbano santo, 165 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA Nº 036, de 02 de fevereiro de 2022.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO/MA, no uso de atribuições regimentais e legais,

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei 4.320/64 de concessão de adiantamento a título de suprimento de fundos para custeio de despesas de pequeno vulto e pronto pagamento que não possam ocorrer pelas burocráticas normais;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder aos pagamentos de urgência e emergência, sendo de pequeno valor.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar mecanismo de concessão, aplicação, comprovação e prestação de contas das verbas destinadas a esse fim.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de suprimento de fundos o valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) a **Cleomaria Silva Ferreira**, para custeio de despesas de pronto pagamento, nos limites estabelecidos pela Lei 8.666/93.

Art. 2º - A aplicação do recurso ocorrerá em 02/02/2022 a 28/02/2022 a contar do saque no Banco do Brasil / CEF, e deverá ser elegível a atividade continuada do CRECI.

Art. 3º - A prestação de contas mediante a documentação hábil, no objeto da concessão, ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias após a data final estabelecida do art. 2º desta Portaria, sendo que não serão aceitas notas fiscais e/ou recibos sem a titularidade do CRECI 20ª Região/MA.

Art 4º - No ato de cada concessão a contabilidade deverá considerar como despesa efetiva, classificando na rubrica "Despesa de Pequeno pagamento" levando o

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Caiheu | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br



referido valor à responsabilidade individual do suprido, no grupo compensação;

Art 5º - Cada despesa descriminda na nota fiscal e/ou recebido não poderá ultrapassar o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), equivalente a 0,25% do limite estabelecido na alínea "a" inciso II art. 23 lei 8.666/93 alterada pela 9.648/98, ficando vedado o fracionamento de despesas ou documento comprobatório para adequação a esse valor.

Art. 6º - O eventual saldo residual deverá ser depositado até a data limite da prestação de contas, conforme art. 7º desta Portaria, retornando à conta bancária de origem;

Art. 7º - Todas as notas fiscais e/ou recibos hábeis deverão ter como credor o CRECI/MA 20ª Região e não serão aceitos quaisquer comprovantes com datas anteriores à concessão da verba;

Art 8º - O Suprido deverá prestar contas formalmente no prazo estabelecido no art.3º desta Portaria, devendo o processo ser composto de cópia da Portaria e do comprovante de transação bancária de origem,

Art. 9º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

São Luís/MA, 02 de fevereiro de 2022.



Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente CRECI/MA



Wagner Pessoa Morais
Diretor Secretário CRECI/MA

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Caihau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano Santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA Nº 037, de 04 de fevereiro de 2022.

Nomeia FRANCE LUIS RODRIGUES DE SOUSA como Delegado Titular do Município de Lago da Pedra – MA

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 20ª Região, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530 de 12 de maio de 1978, e artigo 16, inciso XIII, do Decreto 81.871 de 29 de junho de 1978;

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer cumprir a Lei 6.530/78 e o Decreto 81.871/78, o Código de Ética Profissional, os Atos, Portarias e as normas de serviços do CRECI/MA.

CONSIDERANDO e objetivando providencias oportunas e convenientes para o bom andamento do mercado imobiliário no **Município de Lago da Pedra – MA**.

CONSIDERANDO as atribuições de Delegado Regional na representação do CRECI/MA junto aos inscritos da sua região de atuação, autoridades e sociedades, como também orientar e dar assistência à fiscalização do Conselho, auxiliar e sugerir ideias e propostas para diretoria executiva visando à melhoria e aprimoramento do mercado imobiliário na região em destaque e adjacências, além de cumprir e fazer cumprir as demais atribuições inseridas no manual do delegado do CRECI/MA;

RESOLVE:

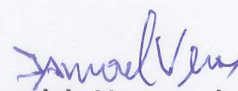
Art. 1º **NOMEAR** o corretor de imóveis, **FRANCE LUIS RODRIGUES DE SOUSA**, - inscrito nesta Regional sob o nº **3.661- CRECI/MA**, para desempenhar a função de **DELEGADO TITULAR no município de Lago da Pedra/MA**.

Art. 2º A nomeação constituída por esta Portaria é de cunho absolutamente honorífica, não cabendo, pelo exercício das funções no cargo, qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Luís (MA), 04 de fevereiro de 2022.


Isamel de Vasconcelos Veras
Presidente CRECI/MA – 20ª Região


Wagner Pessoa Morais
Diretor Secrtário

CRECI MARANHÃO

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

DELEGACIA DE BALSAS

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

15.02.2022

PORTARIA CRECI/MA Nº 038, de 07 de fevereiro de 2022.

Nomeia JECONYAS PORTELLA DE AGUIAR como Delegado Titular do Município de Chapadinha – MA

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 20ª Região, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530 de 12 de maio de 1978, e artigo 16, inciso XIII, do Decreto 81.871 de 29 de junho de 1978;

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer cumprir a Lei 6.530/78 e o Decreto 81.871/78, o Código de Ética Profissional, os Atos, Portarias e as normas de serviços do CRECI/MA.

CONSIDERANDO e objetivando providencias oportunas e convenientes para o bom andamento do mercado imobiliário no **Município de Chapadinha – MA.**

CONSIDERANDO as atribuições de Delegado Regional na representação do CRECI/MA junto aos inscritos da sua região de atuação, autoridades e sociedades, como também orientar e dar assistência à fiscalização do Conselho, auxiliar e sugerir ideias e propostas para diretoria executiva visando à melhoria e aprimoramento do mercado imobiliário na região em destaque e adjacências, além de cumprir e fazer cumprir as demais atribuições inseridas no manual do delegado do CRECI/MA;

RESOLVE:

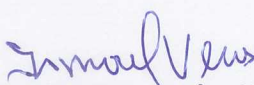
Art. 1º **NOMEAR** o corretor de imóveis, **JECONYAS PORTELLA DE AGUIAR**, - inscrito nesta Regional sob o nº **3.523- CRECI/MA**, para desempenhar a função de **DELEGADO TITULAR** no município de Chapadinha/MA.

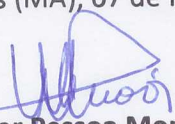
Art. 2º A nomeação constituída por esta Portaria é de cunho absolutamente honorífica, não cabendo, pelo exercício das funções no cargo, qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Luís (MA), 07 de fevereiro de 2022.


Isamel de Vasconcelos Veras
Presidente CRECI/MA – 20ª Região


Wagner Pessoa Morais
Diretor Secretário

CRECI MARANHÃO

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

DELEGACIA DE BALSAS

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Caihau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA Nº 039/2022

Constitui a Comissão dos Jovens Corretores de Imóveis do CRECI-20ª Região/MA – Gestão 2022/2024.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO – CRECI/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530/78 c/c Decreto nº 81.871/1978 e Regimento Interno;

Considerando a necessidade de orientar e informar aos novos credenciados junto ao CRECI/MA sobre assuntos pertinentes ao mercado imobiliário, visando dar mais segurança e agilidade nas transações imobiliárias;

Considerando a necessidade dessa nova Diretoria Executiva dar continuidade às ações governamentais e estruturais do CRECI/MA, de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente do interesse público;

RESOLVE:

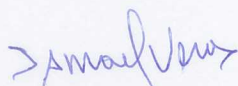
Art.1º – **Constituir** a Comissão dos Jovens Corretores de Imóveis do CRECI/MA, Coordenada pelo Corretor de imóveis, **Sidney Kalil da Silva**, inscrito nesta Regional sob o nº 2.698.

Art.2º – **Nomear** como membro desta Comissão, o corretor de imóveis, **João Henrique Sampaio Pestana**, CRECI 2.346.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições contrárias.

Publique-se, notifique-se e cumpra-se.

São Luís – MA, 09 de fevereiro de 2022.



Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente – CRECI/MA



Wagner Pessoa Moraes
Dir.Secretário – CRECI/MA

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua.Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA Nº 040/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Nomeia MARCIA GARDENNY MENDES PEREIRA como delegada Adjunta do Município de Bacabal - MA.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO - **CRECI/MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530 de 12 de Maio de 1978, e artigo 16, inciso XIII do Decreto 81.871 de 29 de junho de 1978 e Regimento Interno do Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer cumprir a Lei 6.530/78 e o Decreto 81.871/78, o Código de Ética Profissional, os Atos, Portarias e as normas de serviços do CRECI/MA;

CONSIDERANDO e objetivando providencias oportunas e convenientes ações, visando o bom andamento do mercado imobiliário, especialmente no município Bacabal - MA;

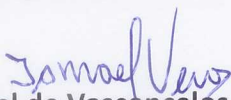
CONSIDERANDO as atribuições de Delegado Regional na representação do CRECI/MA junto aos inscritos da sua região de atuação, autoridades e sociedade, como também orientar e dar assistência à fiscalização do Conselho, auxiliar e sugerir ideias e propostas para diretoria executiva visando à melhoria e aprimoramento do mercado imobiliário na região em destaque, além de cumprir e fazer cumprir as demais atribuições inseridas no manual do delegado do CRECI/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a corretora de imóveis, **MARCIA GARDENNY MENDES PEREIRA CRECI/MA 6244-F**, para desempenhar a função de **DELEGADA Adjunta** da cidade de Bacabal - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e revoga as disposições contrárias.

São Luís/MA, 18 de fevereiro de 2022.


Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente CRECI/MA


Wagner Pessoa Morais
Diretor Secretário



CRECI MARANHÃO

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

DELEGACIA DE BALSAS

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br